



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 28/2022 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 02 de junho de 2022.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando à apreciação desta Casa de Leis, através da qual, espera o essencial beneplácito do Legislativo, para que, após devidamente examinado, seja aprovado o seguinte Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir mediante compra e venda ou desapropriação amigável imóveis e dá outras providências.

Diante de todo o exposto, contamos com a deliberação e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANDERSON IZAC
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 97/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 14:31
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 029 /2022.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDIANTE COMPRA E VENDA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a esta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante compra e venda ou desapropriação amigável 02 (dois) imóveis com áreas contíguas, de propriedade de MACEDÔNIO FERREIRA e esposa, destinado à ampliação do Parque Urbano "Lago Pedro de Freitas".

Art. 2º. Os imóveis a serem adquiridos correspondem a uma **área total e contígua de 10.349,15 m²**, correspondentes às seguintes descrições:

I - O primeiro trata-se de parte de um imóvel rural, situado no bairro Alferes Fabrício, frente a uma estrada vicinal, inserido no perímetro urbano do Município, conforme Plano Diretor, com **área de 9.423,57 m²** registrado sob a matrícula nº 7.195 na Serventia de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, conforme Memorial Descritivo:

a. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.072,00m e E 640.039,29m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°32'35" e 50,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.031,38m e E 640.069,30m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MACEDÔNIO FERREIRA, MATRICULA - 7195, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°19'04" e 39,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.001,55m e E 640.043,08m; 236°59'51" e 42,06 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.978,64m e E 640.007,81m; 237°44'17" e 63,46 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.944,77m e E 639.954,15m; 222°10'22" e 51,57 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.906,55m e E 639.919,52m; 191°13'43" e 13,19 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.893,61m e E 639.916,96m; 204°21'41" e 4,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.889,95m e E 639.915,30m; 278°10'45" e 7,11 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.890,96m e E 639.908,26m; 286°34'58" e 10,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.893,82m e E 639.898,66m; 285°35'23" e 15,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.897,87m e E 639.884,16m; 276°39'23" e 11,14 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.899,16m e E 639.873,10m; Ribeirão; deste, segue confrontando com RIBEIRÃO LAVA PÉS, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'37" e 20,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.917,46m e E 639.881,86m; 60°40'39" e 22,54 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.928,50m e E 639.901,51m; 40°29'52" e 126,92 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,02m e E 639.983,93m; 49°40'37" e 72,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - O segundo trata-se de parte de um imóvel urbano, com área lindeira ao primeiro imóvel, situado à frente da Rodovia PR 151, com fundos para o córrego carrascal, com **área de 925,58 m²** registrado sob a Transcrição nº 2.380 na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, conforme Memorial Descritivo:

a. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.072,00m e E 640.039,29m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°32'35" e 50,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.031,38m e E 640.069,30m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MACEDÔNIO FERREIRA, MATRICULA - 7195, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°19'04" e 39,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.001,55m e E 640.043,08m; 236°59'51" e 42,06 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.978,64m e E 640.007,81m; 237°44'17" e 63,46 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.944,77m e E 639.954,15m; 222°10'22" e 51,57 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.906,55m e E 639.919,52m; 191°13'43" e 13,19 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.893,61m e E 639.916,96m; 204°21'41" e 4,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.889,95m e E 639.915,30m; 278°10'45" e 7,11 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.890,96m e E 639.908,26m; 286°34'58" e 10,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.893,82m e E 639.898,66m; 285°35'23" e 15,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.897,87m e E 639.884,16m; 276°39'23" e 11,14 m até o vértice 12, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

7.371.899,16m e E 639.873,10m; Ribeirão; deste, segue confrontando com CÓRREGO CARRASCAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'37" e 20,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.917,46m e E 639.881,86m; 60°40'39" e 22,54 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.928,50m e E 639.901,51m; 40°29'52" e 126,92 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,02m e E 639.983,93m; 49°40'37" e 72,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. O Município pagará ao proprietário a importância de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) pela **área total de 10.349,15 m²**, conforme Laudo de Avaliação anexo, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeados pela Portaria nº 050/2021, nas seguintes condições:

- I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no ato da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda ou de Desapropriação Amigável; e
- II - 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas (mensais) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Parágrafo único. O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel.

Art. 4º. Para cumprimento desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

04.001.15.451.1501.1.032

Natureza 4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º. Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante as Fazendas Públicas e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 6º. Fica a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR autorizada a realizar as delimitações, divisões e desmembramentos das áreas adquiridas pelo Município e posterior delimitação e remembramento ou unificação das referidas áreas urbanas contíguas em uma única matrícula aberta em nome do Município de Santana do Itararé, apontando seus novos limites, com frente para a Rodovia PR 151.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM
02 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 050/2021, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de 02 (dois) imóveis privados de interesse do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé, sendo:

I – O primeiro imóvel com 9.423,57 m² de área de terras rurais, localizada no perímetro urbano do Município, conforme Plano Diretor, objeto da matrícula nº 7.195 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade de Macedônio Ferreira e esposa, com o seguinte Memorial Descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.072,00m e E 640.039,29m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°32'35" e 50,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.031,38m e E 640.069,30m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MACEDÔNIO FERREIRA, MATRICULA - 7195, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°19'04" e 39,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.001,55m e E 640.043,08m; 236°59'51" e 42,06 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.978,64m e E 640.007,81m; 237°44'17" e 63,46 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.944,77m e E 639.954,15m; 222°10'22" e 51,57 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.906,55m e E 639.919,52m; 191°13'43" e 13,19 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.893,61m e E 639.916,96m; 204°21'41" e 4,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.889,95m e E 639.915,30m; 278°10'45" e 7,11 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.890,96m e E 639.908,26m; 286°34'58" e 10,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.893,82m e E 639.898,66m; 285°35'23" e 15,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.897,87m e E 639.884,16m; 276°39'23" e 11,14 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.899,16m e E 639.873,10m; Ribeirão; deste, segue confrontando com RIBEIRÃO LAVA PÉS, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'37" e 20,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.917,46m e E 639.881,86m; 60°40'39" e 22,54 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.928,50m e E 639.901,51m; 40°29'52" e 126,92 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,02m e E 639.983,93m; 49°40'37" e 72,61 m até o vértice

8 ✓ 4



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Considerando a geografia e localização do imóvel, sendo que consta como imóvel rural, mas está inserido dentro do Perímetro Urbano e a proximidade com o centro da cidade e lago municipal Pedro de Freitas, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

II – O segundo imóvel com 925,58 m² de área de parte de um imóvel urbano, localizada no perímetro urbano do Município, conforme Plano Diretor, objeto da Transcrição nº 2.380 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade de Macedônio Ferreira e esposa, com o seguinte Memorial Descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.072,00m e E 640.039,29m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°32'35" e 50,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.031,38m e E 640.069,30m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MACEDÔNIO FERREIRA, MATRICULA - 7195, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°19'04" e 39,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.001,55m e E 640.043,08m; 236°59'51" e 42,06 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.978,64m e E 640.007,81m; 237°44'17" e 63,46 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.944,77m e E 639.954,15m; 222°10'22" e 51,57 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.906,55m e E 639.919,52m; 191°13'43" e 13,19 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.893,61m e E 639.916,96m; 204°21'41" e 4,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.889,95m e E 639.915,30m; 278°10'45" e 7,11 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.890,96m e E 639.908,26m; 286°34'58" e 10,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.893,82m e E 639.898,66m; 285°35'23" e 15,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.897,87m e E 639.884,16m; 276°39'23" e 11,14 m até o

8 ✓



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

vértice 12, de coordenadas N 7.371.899,16m e E 639.873,10m; Ribeirão; deste, segue confrontando com CÔRREGO CARRASCAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'37" e 20,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.917,46m e E 639.881,86m; 60°40'39" e 22,54 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.928,50m e E 639.901,51m; 40°29'52" e 126,92 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,02m e E 639.983,93m; 49°40'37" e 72,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Considerando a geografia e localização do imóvel, inserido dentro do Perímetro Urbano e a proximidade com o centro da cidade e lago municipal Pedro de Freitas, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 12 de maio de 2022.


ÂNGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO

Angela M. G. Azevedo
Chefe de Divisão Municipal de
Avaliação e Fiscalização de Tributos
Port. nº 032/2021


JOSÉ RAFAEL DE SOUZA


VALDIR APARECIDO VIEIRA



Valide aqui
a certidão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 7.195, datada de 02/06/1992, conforme imagem abaixo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Pr.

TITULAR: MANOEL GIL NETO

Rua Barão do Rio Branco, n.º 461

Tel. 22-1110 - CPF 274405529/00

REGISTRO GERAL

01

MATRÍCULA N.º 7.195

01

DATA: 02 de junho de 1992

IMÓVEL: - UM IMÓVEL RURAL, com a área de 02 (dois) alqueires e 3/4 (três quartos), equivalentes a 66.660,00 m² de terrenos de cultura, sito na Fazenda "TÍJUCO PRETO" no Município de Santana do Itararé desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: - Seguindo por linhas definidas por marcos e côrreos, este imóvel segue dividindo sucessivamente: - Ao NORTE, com terras de Sebastião Redaski, medindo-se com 76°00'SE, uma extensão de 360 metros e com 66°40'00"E mais 80 metros, atingindo uma água. A SULESTE, com terras de Maria Luíz de Souza e Hélio Silveira, por água abaixo pela referida, medindo-se com várias vezes uma extensão de 370 metros, finalmente, a SESTE, subindo com terras de José Consani, medindo-se com 20°00'NO, uma extensão de 360 metros, retornando ao marco inicial. (Memorial descritivo datado de 03 de maio de 1991 e assinado por Edison Luis Laro Klimack - Engenheiro Civil - CREA 4084-D - sob responsabilidade das partes - Provimento nº 355/84 de Corregedoria de Justiça do Paraná). **ÁREA:** - nº 711.128,006,863 - Área total 6,6 ha. Mod. - FISCAL 18,0 - Nº de Mod. FISCAL 0,36 - Fração mínima de parcelamento 3,0.-

PROPRIETÁRIOS: - JOÃO MARIA DE SOUZA e sua mulher, MARIA DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 5.815/77, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 903.366-Pr, e ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.194.949-Pr, ambos com CPF nº 003.349-49-49, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: - 2.364 feito em fls. 26 do Livro 3-D deste Cartório. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-1-7.195-02-06-92 - Prot. 17.448 - **TRANSMITENTES:** - JOÃO MARIA DE SOUZA e sua mulher, MARIA DE SOUZA - **ADQUIRENTE:** - MACEDÔNIO FERREIRA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.055-0-Pr, e do CPF nº 038.801.849-68, residente e domiciliado na cidade de Santana do Itararé-Pr. **COMPRA E VENDA:** - 20-05-1991; escritura pública lavrada em fls. 021 do Livro nº 18, no Tabelionato de Notas da cidade de Santana do Itararé-Pr., pelo então Tabelião Antonio de Oliveira. **PREÇO:** - R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros). Juntamente com a escritura foi apresentado o Bilhete de Distribuição. Demais condições do título apresentado. Dou fé. *[Assinatura]*

R-2-7.195-05-10-2005. Protocolo nº 40.736. EM HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito nesta Matrícula. **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/00461-9 - Vencimento em 15 de março de 2013 - R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), emitida em Wenceslau Braz-PR, 22 de setembro de 2005. **EMITENTE:** MACEDÔNIO FERREIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Chácara Bom Jesus, Tijuco Preto, Santana do Itararé-PR, com Cédula de Identidade RG sob nº 7620560, emitida por SSP/PR em 20-05-1980, e com CPF/MF sob nº 038.801.849-68. Assinou também a Cédula, na qualidade de cônjuge de Macedônio Ferreira, EDILIA RODRIGUES, casada, residente e domiciliada em Santana do Itararé-PR, com CPF/MF sob nº 797.880.929-34. (Firmas reconhecidas). **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Agência Wenceslau Braz-PR, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0703-00. **APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se a(ao): - Financiamento da AQUISIÇÃO DE BOVINO(S) - MATRIZ(ES) PRODUÇÃO DE LEITE, doze unidades, da raça NELORE/TABAPUA destinados a PRODUÇÃO DE LEITE com idade média de 36 meses ao preço unitário de R\$ 1.500,00, a ser(em) realizada(s) no IMÓVEL RURAL, localizado em SANTANA DO ITARARÉ-PR. TOTAL R\$ 18.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Ao Banco do Brasil S/A, em 14 (quatorze) parcelas, vencíveis em 15-09-2006; em

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO
7.195



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HE4D-JQZJ4-36QC9-UVLBP>

CONTINUAÇÃO

15-03-2007; em 15-09-2007; em 15-03-2008; em 15-09-2008; em 15-03-2009; em 15-09-2009; em 15-03-2010; em 15-09-2010; em 15-03-2011; em 15-09-2011; em 15-03-2012; em 15-09-2012; em 15-03-2013, (conforme consta no contrato). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Wenceslau Braz-PR. **"DECLARAÇÃO ESPECIAL - PRONAF - Declaro(amo)-me(nos) ciente(s) de que o crédito me(nos) é deferido ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF."** Foi apresentado o INCRA - CCIR 2000/2001/2002 - Denominação do Imóvel: Chácara Bom Jesus - Código do Imóvel: 7111280069630 - Localização do Imóvel: Bairro Tijugó Preto - Município Sede do Imóvel: Santana do Itararé-PR - Área Total (ha): 6,6000 - Dados do Detentor: Macedonio Ferreira, brasileiro, 038.801.849-68. **Ref.: Registro nº 6.896 do Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.** Demais condições do contrato, do qual fica ~~anexo~~ arquivada neste Cartório. Dou fé. Claudia Regina Margarido Faid Gil - Escrevente.

Av-3-7.195. Protocolo nº 51.144, de 12 de março de 2013. (Av-7 da Matr. 7.195 e Av-1 do Aux. 6.896). Procede-se esta Averbação, para constar o CANCELAMENTO DA DÍVIDA constante do R-2 da Matrícula nº 7.195 e do Registro Auxiliar nº 6.896. Contrato nº 40/00461-9, conforme documento de Autorização de Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil S/A - Agência Wenceslau Braz-PR, em 08/03/2013, e assinado por Willian Rodrigues dos Santos, Gerente de Relacionamento UN, o qual fica arquivado na Pasta de "Cancelamentos de Contrato", deste SRI, (Firma reconhecida e Procuração arquivada neste SRI). (Prenotação 10,00 VRC = R\$ 1,41 / Averbação 630,00 VRC = R\$ 88,83 / Arquivamento 7,00 VRC = R\$ 0,99 / Selo Funarpen R\$ 2,69). Wenceslau Braz-PR, 21 de março de 2013, vism. Dou fé. Vania I. Silverio de Melo - Escrevente.

REGISTRO DE IMOVEIS - WENCESLAU BRAZ-PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 7.195, do Livro 2 de Registro Geral. Dou fé. Wenceslau Braz-PR, 09 de maio de 2022.

☐ Rogério Scatolín de Barros - Registrador
☐ Renata Scatolín de Barros Pompeu - Escrevente/Substituto
☐ Vaniê de Cassia Silveiro Streichen - Escrevente

☐ Tuane Fernanda Simões - Escrevente
☐ Maria Lucimar de Souza Santos - Escrevente
☐ Ana Ivone Consulin de Barros - Escrevente

CNS: 08.612-4

Emolumentos: R\$ 34,24 - 139,19 VRCs

Buscas: R\$ 5,91 - 24,03 VRCs

Funrejus: R\$ 10,04

Nº Registro Matrícula (Certidão): = - VRCs

Selo: R\$ 5,95

ISSQN: R\$ 2,01

Fundep: R\$ 2,01

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1273V.8rqP2.fAWy

0-ZXqxI.az9UX

<https://selo.funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SEGUE



RIBEIRÃO LAVA PÉS 227

**JOSÉ PIO CONSANI
MATRICULA - 1135**

**MACEDÔNIO FERREIRA
MATRICULA - 7195**

**MACEDÔNIO FERREIRA
MATRICULA - 7195**

Escala Gráfica

Convenções topográficas - NBR 13133



Valide aqui
a certidão.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o Livro 3-Y de Transcrição das Transmissões, nele às fls. 179 a 180, encontrei o registro do teor seguinte: - **ANO:** 1.971. **Nº DE ORDEM:** 13.799. **DATA:** 03 de Agosto. **CIRCUNSCRICÃO:** A de Wenceslau Braz. **DENOMINACÃO:** Cidade de São José da Boa Vista desta Comarca, digo, Santana do Itararé. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Consta do lote de terreno nº 5, da quadra 24, do loteamento da Cidade de Sant'Ana do Itararé, desta Comarca, medindo 16 (dezesseis) metros de frente para a Rua nº 2 ou Rua São Paulo; com 128 (cento e vinte e oito) metros do lado direito; com 134 (cento e trinta e quatro metros) do lado esquerdo, dividindo com o lote 6 e 4 e com 16 (dezesseis) metros pelos fundos, divisando com o Córrego do Carrascal, lote esse transcrito sob o nº 2.380, fls. 170 do Livro 3-D, deste Cartório. Eu, (a) Joaquim Gil, Oficial do Registro de Imóveis, a registrei. **ADQUIRENTE(S):** MACEDÔNIO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente em Sant'Ana do Itararé desta Comarca. **TRANSMITENTE(S):** Dorvalino Peixoto da Silveira, brasileiro, viúvo, do comércio, residente em Sant'Ana do Itararé desta Comarca. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública lavrada às fls. 107 e v. do livro 64, no Tabelionato de Notas de Sant'Ana do Itararé, em 22-7-1.971. **VALOR:** Cr\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros). **CONDICÕES:** Boa, firme e valiosa venda. **AVERBAÇÕES:** (Em branco).- Era o que se continha em dito registro, do qual extrai a presente certidão, está conforme e dou fê. Eu, _____ datilografei e subscrevi.

Wenceslau Braz-PR, 09 de maio de 2022.

Ana Ivone Consulin de Barros
Escrevente

CNS: 08.612-4
Emolumentos: R\$ 34,24 - 139,19 VRCs
Buscas: R\$ 5,91 - 24,03 VRCs
Funrejus: R\$ 10,04
Nº Registro Matrícula (Certidão): - VRCs
Selo: R\$ 5,95
ISSQN: R\$ 2,01
Fundep: R\$ 2,01

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1273V.8rqP2.fAry
0-ZXowk.az9Ub

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR8FH-HG2WA-FBSL2-J6WYP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado

ÁREA TOTAL: 925,58 m ²		MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARE - PR.		DESENHO: ALAIN.	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		PROJETO:		APROVAÇÃO:	
MACIDE		PROJETO DE TERRAÇÃO		APROVADO	
SEM ESCALA		ESCALA:		APROVAÇÃO:	
DESCRIÇÃO:					
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE.					

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372,069,73m e E 639,970,82m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PR-151, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°52'42" e 15,96 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372,098,45m e E 639,984,18m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE - LAGO PEDRO DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°32'59" e 57,27 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372,047,63m e E 640,010,58m; Córrego; deste, segue confrontando com CÔRREGO CARRASCAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°40'36" e 16,29 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372,037,09m e E 639,998,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE - LAGO PEDRO DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°32'59" e 59,32 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

MEMORIAL DESCRITIVO

